RI – 230/2003 Brasília, 23 de dezembro de 2003.

À
Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Sra. Elizabeth Lopez Rios Machado
Superintendente de Relações com Empresas
Rua Sete de Setembro, 111 – 28º andar
Rio de Janeiro - RJ

Ref.: Ofício/CVM/SEP/GEA-2/Nº 503/03
Ofício/CVM/SEP/GEA-2/Nº 504/03

Prezada Senhora,

Em relação ao Ofício/CVM/SEP/GEA-2/Nº 504/03, enviado no dia 22 de dezembro à **Brasil Telecom Participações S.A.**, reiterando a solicitação constante do Ofício/CVM/SEP/GEA-2/Nº 501/03, informamos que a Companhia já havia encaminhado resposta por fax, bem como protocolado a correspondência RI 228/2003 junto à Superintendência Regional de Brasília.

Em referência ao Ofício/CVM/SEP/GEA-2/ Nº 503/03, enviado no dia 22 de dezembro à **Brasil Telecom S.A.**, informamos que o mesmo será respondido hoje com o envio de Fato Relevante para o Sistema IPE, conforme determinado no Ofício/CVM/SEP/GEA-2/Nº 505/03. Tal Fato Relevane deverá ser publicado nos jornais Gazeta Mercantil (edição de 29/12/03), Valor Econômico (edição de 26/12/03), Jornal de Brasília (edição de 24/12/03) e Correio Braziliense (edição de 24/12/03).

Sendo o que tínhamos a esclarecer, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Carla Cico
Diretora de Relações com Investidores
Brasil Telecom S.A.

Paulo Pedrão Rio Branco
Diretor de Relações com Investidores
Brasil Telecom Participações S.A.